

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 4.103,88	R\$ 6.256,32

- **Médico (Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 5.129,85	R\$ 7.282,29

• Previsão total da despesa (período de 09 meses): **R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

• Documentação necessária:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) – original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) – original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;**
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior à idade antes citada.

• Se for o caso:

- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS(AS) CONTRATADOS(AS)**

CPF	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
04762041602	DEYLLA PEREIRA BRANDAO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/SHGE/HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	20/08/2015	20/02/2016	20/08/2015	15:00
10122948629	MAYARA FERRAREZ SANTOS	MEDICO	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	20/08/2015	20/02/2016	20/08/2015	14:30
09959957705	NATHALIA FREIRE DA SILVA VALENTE	MEDICO	S/SUBHUE/SHPM/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	21/08/2015	21/02/2016	21/08/2015	15:00
10055458718	ANA PAULA ALBERGARIA CORREA DO CARMO	MEDICO	S/SUBHUE/SHPM/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	21/08/2015	21/02/2016	21/08/2015	14:00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 113 / 2015**

REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde. O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenação de Gestão de Pessoas.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	04	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos e atender às seguintes condições:
- 02 (dois) retratos 3x4 coloridos atualizados;
 - Documento de Identidade com foto (cópia simples);
 - Ser brasileiro e comprovar estar quite com as obrigações eleitorais (cópia simples do comprovante), se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (cópia simples);
 - CPF (cópia simples);
 - Diploma (cópia simples) que comprove a conclusão do curso de graduação e Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (cópia simples);
 - Ficha de inscrição preenchida no padrão estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (Ficha de inscrição poderá ser preenchida no local de inscrição);
 - Curriculo preenchido no padrão estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, exclusivamente, no período e horário especificados no item 3 deste Edital,

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo e a observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, a seguir definidos:

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, com toda a documentação comprobatória, no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 4 deste edital;
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;
- O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ. Conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, cito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Sala 601, conforme cronograma no **ANEXO I**.
O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que poderá rever sua posição;
- O Resultado Final da Análise de currículo, após avaliação dos recursos e homologação pelo Coordenador de Gestão de Pessoas, será publicado no Diário Oficial da PCRJ. Conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO IV** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) meses a contar da data da homologação pelo Coordenador de Gestão de Pessoas, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da Administração Pública Municipal.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Médico	1.793,70	358,74	4.103,88	6.256,32

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
- Em caso de empate será considerado o critério do candidato mais idoso;
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 50 pontos**;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 50 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final estará a cargo da Coordenação de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item 1;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso na função de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Coordenação de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontra em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Coordenação de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

8.18 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
18/08/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
19 a 21/08/2015	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: LOCAL: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, SALA 601, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, RJ HORÁRIO: DE 10 ÀS 17h00
25/08/2015	RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
26/08/2015	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO DE 10 ÀS 16h00 (MESMO LOCAL DAS INSCRIÇÕES)
28/08/2015	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: Masc. () Fem. ()

Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Outros ()

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ (UF) _____

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital nº 113 de 17/08/2015.

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2015

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

COMPROVANTE DO CANDIDATO
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 113 DE 17/08/ 2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGP/CPRS: _____

Data: ____ / ____ / 2015

ANEXO III CURRICULLUM VITAE (MODELO)

I - DADOS PESSOAIS:

- 01 - NOME
- 02 - ENDEREÇO
- 03 - TELEFONE FIXO COM DDD:
- 04 - TELEFONE CELULAR COM DDD:
- 05 - E-MAIL:
- 06 - DATA DE NASCIMENTO:
- 07 - ESTADO CIVIL:
- 08 - SEXO: M / F
- 09 - NATURALIDADE:
- 10 - UF:
- 11 - NOME DO PAI:
- 12 - NOME DA MÃE:
- 13 - IDENTIDADE:
- 14 - ÓRG. EXP.:
- 15 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: // 2015

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

ANEXO IV

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Indicação para concorrer à vaga, emitida por unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro	20	20	
Declaração de prestação de serviços, emitida por unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	20	20	
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação.	15	30	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre **	10 pontos por ano	30	
TOTAL		100	

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida.	15	30	
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	40	40	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre *	10 pontos por ano	30	
TOTAL		100	

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 205 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 (EXCLUSÃO DO ENCERRAMENTO SEM PRORROGAÇÃO)

O Coordenador de Administração de Pessoas torna pública a exclusão dos abaixo relacionados do Edital de Convocação CAP nº 010 de 28/01/2015, referente ao processo nº 09/008.191/2012.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	EXCLUIR do Edital de Convocação CAP Nº	Publicado no D.O.RIO de	Página do D.O.RIO
295.011-1	PAULA POTON CARLESSO	MEDICO NEUROCIURURGIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	204 de 14/08/2015	17/08/2015	37

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 206 DE 17 DE AGOSTO 2015

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, salas 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmarem a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado, pelo prazo de até 03 (três) meses, nos empregos que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

RELAÇÃO DOS CONTRATADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE	COMPARECER EM	HORÁRIO
291.405-9	FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO	MEDICO NEUROCIURURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	18/08/2015	10:00H
295.011-1	PAULA POTON CARLESSO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/SSM/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	18/08/2015	10:30H

*PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 17/08/2015

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)